AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2024

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizado estudo visando a adição de uma ondulação transversal na rua Amanda das Neves, situada no bairro Teotônio Vilela, de acordo com todos os padrões técnicos previstos em lei.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo visando a adição de uma ondulação transversal na rua Amanda das Neves, situada no bairro Teotônio Vilela, de acordo com todos os padrões técnicos previstos em lei.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, no logradouro objeto da presente demanda são constantes as reclamações dos moradores acerca da velocidade dos veículos que por lá trafegam. Destarte, urge a necessidade de adição de um quebra-mola visando conter a velocidade dos veículos que utilizam a via.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a

garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Destarte, diante da iminente situação de risco de futuros acidentes e atropelamentos, impõe-se que seja realizado estudo visando a adição de uma ondulação transversal na rua Amanda das Neves, situada no bairro Teotônio Vilela, de acordo com todos os padrões técnicos previstos em lei.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia,15 de julho de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador